

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
2111		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional								3.399.307
		Atividades								
04 122	2111 20TP	Pessoal Ativo da União								3.399.307
04 122	2111 20TP 0020	Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste								3.399.307
			F		1	1	90	0	250	899.307
			F		1	1	90	0	280	2.500.000
TOTAL - FISCAL										3.399.307
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.399.307

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
2116		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades								8.585.032
		Atividades								
15 122	2116 20TP	Pessoal Ativo da União								8.585.032
15 122	2116 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul								8.585.032
			F		1	1	90	0	280	8.585.032
TOTAL - FISCAL										8.585.032
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8.585.032

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e

Considerando que o crédito suplementar, em favor do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), por intermédio da Lei nº 13.534, de 15 de dezembro de 2017, apresenta codificação incorreta, em virtude de modificações efetuadas no Projeto de Lei original por ocasião de sua tramitação no Congresso Nacional; e

Considerando que essa incorreção de codificação inviabiliza a operacionalização dessas modificações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, resolve:

Art. 1º Alterar os códigos do programa e do subtítulo da programação orçamentária "Construção, Reforma, e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC (Construção e Reaparelhamento do Aeroporto de Santa Terezinha)" de 10.39902.26.781.217.14UB.4545 para 10.39902.26.781.2017.14UB.6500, no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e

Considerando a frustração na fonte 88 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional e a possibilidade de alocação da fonte 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, para financiar despesas com Benefícios Previdenciários Urbanos, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, no que concerne ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
2061		Previdência Social								15.000.000.000
		Operações Especiais								
09 271	2061 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos								15.000.000.000
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional								15.000.000.000
			S		3	1	90	0	144	15.000.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										15.000.000.000
TOTAL - GERAL										15.000.000.000